



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

PORTARIA Nº 2242, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2060, de 04/08/2016 – que reconduz por 30 dias o prazo concedido à Comissão Específica para Avaliação de Autodeclaração, designada pela Portaria nº 1523, de 23/06/2016;

CONSIDERANDO que os atos realizados no dia 01/08/2016, não foram abarcados pela Portaria nº 2060, de 04/08/2016;

CONSIDERANDO os motivos expostos no e-mail da Presidente da Comissão, do dia 08/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2060, de 04/08/2016 – que reconduz por 30 dias o prazo concedido pela Portaria nº 1523, de 23/06/2016, para resguardar os atos praticados pela Comissão Específica para Avaliação de Autodeclaração, no período de 23 de julho a 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 18.08.2016